



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO as atribuições delegadas pela Portaria nº 1.098, de 13 de novembro de 2024, da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz;

CONSIDERANDO as informações e pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, que tem como objeto a aquisição de insumos específicos para operação das plataformas de sequenciamento instaladas na Rede Nacional de Sequenciamento Genético (RNSG), no valor total de R\$ 90.289,66 (noventa mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), nos termos dos artigos 72 e 74, inciso I, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA FERRAZ SOARES, Vice-Presidente de Produção e Inovação em Saúde**, em 21/10/2025, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5545003** e o código CRC **71C2AD3C**.

Referência: Processo nº 25380.006280/2025-20

SEI nº 5545003

Gestor: COGEAD/DENAC
Versão 03 – Maio/2025